

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



R2C Gestora de Investimentos Ltda.

CNPJ: 20.495.002/0001-06

NIRE: 35.228.0028402-8

Rua dos Pinheiros, nº 498, 14º andar, conjunto 141

São Paulo – SP

CEP 05422-000

www.r2cinvest.com.br

02 de março de 2023

ÍNDICE

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	4
2.	Histórico da empresa	5
3.	Recursos humanos	6
4.	Auditores	7
5.	Resiliência financeira	8
6.	Escopo das atividades.....	9
7.	Grupo econômico	12
8.	Estrutura operacional e administrativa.....	13
9.	Remuneração da empresa.....	17
10.	Regras, procedimentos e controles internos	18
11.	Contingências.....	21
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela administração	22

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

As informações prestadas pela R2C Gestora de Investimentos Ltda. (“**R2C**”) neste Formulário de Referência (“**FR**”) possuem como data-base de 31 de dezembro de 2022, para posições relativas às informações financeiras da R2C.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis

O Sr. Daniel Augusti Graziano, na qualidade de diretor de administração de carteiras e o Sr. Eduardo Asperti, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da R2C declaram para os devidos fins que:

- (a) reviram o presente FR; e
- (b) o conjunto de informações contidas neste FR é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da R2C e dos riscos inerentes às suas atividades.

Daniel Augusti Graziano

Eduardo Asperti

(Versões assinadas encaminhadas para CVM)

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A R2C foi constituída em junho de 2014, enquadrando-se na categoria de gestora de recursos pela Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21/21”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A R2C atua na gestão de recursos de terceiros por meio da gestão de veículos de investimento voltados ao mercado específico de *distressed assets* (e.g. créditos devidos por empresas em situação de insolvência, ativos sujeitos a discussões judiciais, dentre outros), gestão de fundos de investimentos direcionados à aquisição de valores mobiliários negociados em mercados organizados e oferecimento de acesso a estruturas não tradicionais de investimento destinada à aceleração do crescimento (*growth*) de negócios que tenham atingido saturação na captação de recursos junto ao mercado de crédito.

A R2C é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros e ao Código para o Programa de Certificação Continuada da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima.

2.2. Descrição das últimas mudanças relevantes da empresa

A R2C não passou por mudanças relevantes no que se refere à sua organização societária, escopo de atividades, recursos humanos e computacionais ou regras, políticas, procedimentos ou controles internos, exceto no que se refere à adaptação às determinações da legislação vigente.

3. Recursos humanos

3.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) *Número de sócios*

A R2C possui quatro sócios, cuja identificação encontra-se descrita na tabela abaixo:

Sócio
Renato Miranda Mazzucchelli
Ruy Del Gaiso
Eduardo Asperti
Daniel Augusti Graziano

(b) *Número de empregados*

A R2C possui 5 empregados celetistas.

(c) *Número de terceirizados*

Além das empresas de contabilidade e de suporte de informática e suporte ao *compliance*, a R2C não possui terceirizados.

(d) *Lista de pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários*

O Sr. Daniel Augusti Graziano, diretor responsável pela administração de carteiras e consultoria de investimentos da R2C, possui autorização para administração de carteiras de valores mobiliários outorgada pela CVM e atua exclusivamente em benefício da R2C em tal função.

Sem prejuízo, o Sr. Renato Miranda Mazzucchelli, que também possui autorização para administração de carteiras de valores mobiliários outorgada pela CVM, é sócio da R2C e atua em benefício da R2C.

Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução CVM 21/21, o Sr. Daniel Augusti Graziano e o Sr. Renato Miranda Mazzucchelli estão dispensados do envio do formulário de referência – pessoa física.

4. Auditores

4.1. Auditores independentes da R2C

(a) *Nome empresarial*

A R2C não teve o exercício de 2022 auditado.

(b) *Data de contratação dos serviços*

A R2C não teve o exercício de 2022 auditado.

(c) *Descrição dos serviços contratados*

A R2C não teve o exercício de 2022 auditado.

5. Resiliência financeira

5.1. Atestados com base em demonstrações financeiras

Com base nas demonstrações financeiras do exercício de 2022, a R2C atesta que:

- (a) a receita decorrente de “taxas com bases fixas” da R2C é suficiente para cobrir seus custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela R2C

(a) *Tipos e características dos serviços prestados*

A R2C atua na prestação de serviços de gestão de recursos próprios e/ou de terceiros, mais especificamente na gestão de fundos de investimento e na administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com foco na gestão de ativos em situações especiais (e.g. créditos devidos por empresas em situação de insolvência, ativos sujeitos a discussões judiciais, dentre outros), na gestão de fundos de investimentos direcionados a aquisição de valores mobiliários negociados em mercados organizados e no oferecimento de acesso a estruturas não tradicionais de investimento voltadas à aceleração do crescimento (*growth*) de negócios que tenham atingido saturação na captação de recursos junto ao mercado de crédito.

A R2C tem autorização para atuar como consultora de investimentos e prestadora de serviços de assessoria financeira.

(b) *Tipos e características dos produtos administrados ou geridos*

A R2C atua como gestora de valores mobiliários e carteiras administradas.

(c) *Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*

A R2C atua na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios, bem como na gestão de recursos financeiros de terceiros, inclusive por meio da gestão de fundos de investimento multimercado, com foco no direcionamento de tais recursos em investimentos bancários, valores mobiliários diversos e ativos estratégicos.

(d) *Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

A R2C não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos do qual é gestora.

6.2. Outras atividades que não sejam administração de carteiras de valores mobiliários

(a) *Potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades*

O potencial conflito de interesse existente entre as atividades da R2C decorre do acúmulo das atividades de gestão de valores mobiliários com eventual prestação de serviços de consultoria de investimentos.

Em uma situação de potencial conflito de interesses, a R2C exercerá suas atividades de consultoria de investimentos com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que

possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e, diante de uma situação de conflito de interesses, informará ao cliente que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de prestar a consultoria.

(b) *Informações sobre atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas que possam representar conflitos de interesses*

A R2C não identificou atividades exercidas por suas sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas que possam representar potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrição do perfil dos investidores

(a) *Número de investidores total*

A R2C presta serviços de gestão de recursos para um total de quatro investidores.

(b) *Número de investidores por tipo*

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE INVESTIDORES
Pessoa Física	4
Pessoa Jurídica - não financeiras ou institucionais	0
Instituições Financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	0
Investidores não residentes	2
Outros	0
Total	6

(c) *Recursos financeiros sob administração*

FUNDOS E CARTEIRAS	NÚMERO DE INVESTIDORES	VALOR DA CARTEIRA R\$ (1000) em 31/12/2022	INVESTIDOR QUALIFICADO
Fundos – Investidores Qualificados	5	407269	Sim
Carteiras – Investidores Qualificados	1	375267	Sim
Total	6	782535	Sim

(d) *Recursos financeiros aplicados em ativos no exterior*

Os investimentos sob gestão da R2C no exterior encontram-se majoritariamente aplicados em valores mobiliários (*bonds*) emitidos por subsidiária estrangeira de empresa nacional e em direitos creditórios em moeda estrangeira devidos por empresa nacional.

(e) *Recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes*

Vide tabela do item 6.3 (f) abaixo.

(f) *Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores*

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE INVESTIDORES	VALOR DA CARTEIRA R\$ (1000) em 31/12/2022
Pessoa Física	4	108
Pessoa Jurídica - não financeiras ou institucionais	0	0
Instituições Financeiras	0	0
Entidades abertas de previdência complementar	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0	0
Regimes próprios de previdência social	0	0
Seguradoras	0	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Investidores não residentes	2	782428
Outros	0	0
Total	6	782535

6.4. Valores dos recursos financeiros sob administração:

TIPO DE ATIVO	VALOR DA CARTEIRA - R\$ (1000) em 31/12/2022
Ações	0
Debêntures e outros títulos de renda fixa	0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Cotas de fundos de investimento em ações	0
Cotas de fundos de investimento em participações	0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	400339
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
Cotas de outros fundos de investimento	6929
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros valores mobiliários	0
Títulos públicos	0
Outros ativos	375267
Total	782535

7. Grupo econômico

7.1. Descrição de grupo econômico

(a) *Controladores diretos e indiretos*

A R2C é uma gestora independente, constituída na forma de sociedade limitada composta por pessoas físicas. O capital social é formado por quatro sócios, sendo controladores o Sr. Renato Miranda Mazzucchelli e o Sr. Ruy Del Gaiso.

(b) *Controladores e coligadas*

A R2C não possui sociedades controladas e/ou coligadas.

(c) *Participações da R2C em sociedades do grupo*

A R2C não possui participação em outras sociedades.

(d) *Participações de sociedades do grupo na R2C*

Nenhuma pessoa jurídica tem participação na R2C.

(e) *Sociedade sob controle comum*

A R2C não possui sociedade sob controle comum.

7.2. Organograma do grupo econômico

Não aplicável, na forma facultada pela Resolução CVM 21/21.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa:

(a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Comitê Executivo	<ul style="list-style-type: none">• Definir estratégia da empresa
Comitê de Investimentos	<ul style="list-style-type: none">• Determinar estratégia de investimento e desinvestimento• Avaliar oportunidades de investimento• Precificar ativos e passivos• Avaliar o desempenho dos investimentos realizados• Formalizar decisões em documento interno específico
Área de Controles Internos e <i>Compliance</i>	<ul style="list-style-type: none">• Sugerir e monitorar políticas internas• Certificar aderência da empresa aos códigos/normas legais• Elaborar relatório de <i>compliance</i> a ser submetido ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i>
Área de Análise de Ativos e Controle de Investimentos	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar oportunidades de investimento• Precificar ativos e passivos• Avaliar o desempenho dos investimentos realizados• Relatórios de análise a serem submetidos ao Comitê de Investimento
Área de Relacionamento com Mercado e Investidores	<ul style="list-style-type: none">• Promover o relacionamento da empresa com o mercado, os investidores e demais <i>stakeholders</i>
Área Financeira e Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o controle financeiro e administrativo da empresa• Elaborar relatórios de acompanhamento e controle da empresa
Área Jurídica	<ul style="list-style-type: none">• Negociar e elaborar contratos• Analisar aspectos jurídicos das operações• Colaborar com Área de Controles Internos e <i>Compliance</i> para certificação da aderência da empresa aos códigos/normas legais.

(b) Composição e frequência do Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos da R2C é composto pelo diretor de carteira de valores mobiliários Sr. Daniel Augusti Graziano e pelos sócios Sr. Renato Miranda Mazzucchelli e Sr. Ruy Del Gaiso.

O Comitê de Investimentos se reúne na medida em que surgem assuntos pertinentes à sua deliberação. Todas as decisões do Comitê de Investimentos são registradas na forma de “Ata de Reunião do Comitê de Investimento”.

(c) Diretorias, atribuições e poderes individuais

DIRETORIA	DIRETOR	ATRIBUIÇÕES	DATA DA POSSE	PRAZO DE MANDATO
Administração de carteiras de valores mobiliários	Daniel Augusti Graziano	Controlar a atividade de administração de carteiras e representar a R2C perante a CVM	14/02/2019	Indeterminado
Consultoria de Investimentos	Daniel Augusti Graziano	Praticar as atividades de consultoria de valores mobiliários nos termos do Contrato Social da R2C e nas normas e leis aplicáveis	14/02/2019	Indeterminado

<i>Compliance</i>	Eduardo Asperti	Aplicar e verificar, com autonomia e independência, o cumprimento das políticas de <i>compliance</i> da R2C	14/02/2019	Indeterminado
Gestão de Risco	Eduardo Asperti	Aplicar e verificar, com autonomia e independência, o cumprimento das políticas de gestão de risco da R2C	14/02/2019	Indeterminado
PLDFT	Eduardo Asperti	Aplicar e verificar, com autonomia e independência, o cumprimento das políticas de proteção a lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo da R2C	03/12/2020	Indeterminado

8.2. Organograma com a estrutura administrativa da empresa

Não aplicável, na forma facultada pela Resolução CVM 21/21.

8.3. Informações pessoais sobre os diretores e membros do Comitê de Investimento

Sr. Daniel Augusti Graziano, administrador de empresas, nascido em 08 de junho de 1989, é sócio da R2C, membro do Comitê de Investimento e diretor de administração de carteiras e consultoria de investimentos; e

Sr. Renato Miranda Mazzucchelli, administrador de empresas, nascido em 08 de junho de 1971, é sócio da R2C e membro do Comitê de Investimento; e

Sr. Ruy Del Gaiso, administrador de empresas, nascido em 08 de maio de 1969, é sócio da R2C e membro do Comitê de Investimento.

8.4. Currículo do diretor de administração de carteiras

O Sr. Daniel Augusti Graziano graduou-se em administração de empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em dezembro de 2012, tendo obtido o certificado financeiro CFA em 2021. Nos últimos seis anos, figurou como analista financeiro da R2C Gestora de Investimentos Ltda., tendo como atividades o controle financeiro e operacional de fundos estruturados, o relacionamento com instituições do mercado, além da prospecção e modelagem financeira. Em 2017, o Sr. Daniel Augusti Graziano passou a integrar o quadro societário da R2C e em 2019 assumiu as funções de diretor de administração de carteiras e diretor de consultoria de investimentos da R2C.

8.5. Currículo do diretor de *compliance*

O Sr. Eduardo Asperti graduou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2000. Nos últimos seis anos atuou como sócio responsável pela área jurídica da R2C. Em 2019 assumiu as funções de diretor de *compliance* e gestão de risco da R2C e em 2020 assumiu a função de diretor responsável pelas atividades de prevenção à lavagem de

dinheiro e ao financiamento do terrorismo – PLDFT.

8.6. Currículo do diretor de gestão de risco:

Vide currículo do Sr. Eduardo Asperti, no item 8.5 acima.

8.7. Currículo do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundo de investimentos

A R2C não faz distribuição de cotas, portanto não possui diretor responsável por tal função.

8.8. Estrutura para gestão de recursos

A R2C mantém quatro profissionais na área de gestão de recursos.

Os profissionais da equipe de gestão de recursos realizam as seguintes atividades: (i) avaliação das oportunidades de investimento; (ii) precificação de ativos e passivos e (iii) avaliação de desempenho de investimentos realizados.

A atividade de gestão de recursos da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) assinatura de jornais, revistas, páginas de internet e periódicos de economia, política, finanças em geral e análise econômica e financeiras; (ii) compilação de dados relevantes de fundos e empresas; (iii) modelagem financeira; e (iv) discussão de posições e cenários.

8.9. Estrutura para verificação permanente de atendimento a normas legais e regulamentares e fiscalização de serviços prestados por terceiros

A R2C mantém dois profissionais destacados para verificação permanente de atendimento a normas legais e regulamentares.

Os profissionais da equipe de verificação de atendimento a normas legais e regulamentares realizam as seguintes atividades: (i) verificação periódica da edição de normas legais e regulamentares às atividades da R2C; (ii) verificação periódica da aderência dos valores mobiliários e demais recursos sob gestão às normas legais e regulamentares a eles aplicáveis; e (iii) verificação periódica do cumprimento das Políticas Internas da R2C pelos colaboradores.

A atividade de verificação de atendimento a normas legais e regulamentares da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) acessos periódicos aos sites da CVM, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Banco Central do Brasil; (ii) levantamento contínuo, via emissão de saldos e extratos, dos valores mobiliários e carteiras sob gestão; e

(iii) discussões periódicas com prestadores de serviços advocatícios e profissionais da área de gestão de recursos.

Conforme item 3.1 (c) acima, a R2C não possui terceirizados, à exceção de prestadores de serviços de contabilidade e suporte de informática e de *compliance*.

8.10. Estrutura para gestão de riscos

A R2C mantém dois profissionais destacados para gestão de riscos.

A atividade de gestão de riscos da R2C observa os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos: (i) modelagem financeira para fins de gestão de risco de mercado e risco de crédito; (ii) discussão de posições e cenários para fins de gestão de risco de mercado e risco de crédito; (iii) controle e monitoramento de risco por meio dos sistemas Atlas/PAS, Atlas/TAS, Atlas/MARKET RISK e Atlas/ LIQUID RISK; e (iv) manutenção de dois servidores, com *backups* diários e proteção elétrica em caso de queda de energia, para fins de gestão de risco operacional.

Os profissionais da equipe de gestão de riscos realizam: (i) a análise do fluxo de caixa descontado dos ativos investidos, tendo em vista a especificidade de suas características, visando a gestão do risco de crédito; e (ii) a análise de sensibilidade do valor de mercado dos ativos de acordo com os limites de exposição e variação de fatores de risco (como taxa de juros nominais, taxa de juros reais; inflação; taxa de câmbio; volatilidade das taxas de juros e das taxas de câmbio) visando a gestão do risco de mercado.

Da mesma forma, os profissionais da equipe de gestão de riscos realizam a aplicação do Plano de Continuidade de Negócios e de Segurança Cibernética (conforme adiante definido) da R2C, visando garantir a segurança de todas as informações necessárias à atividade da R2C, efetuando, dessa forma, a gestão do risco operacional.

8.11. Estrutura para atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas

Não aplicável, na forma facultada pela Resolução CVM 21/21.

8.12. Área de distribuição de cotas de fundos de investimento

A R2C não possui área de distribuição de cotas de fundos de investimento, como descrito nos itens 6.1 (d) e 8.7 acima.

8.13. Outras informações relevantes

A R2C não possui outras informações relevantes relativas à sua estrutura operacional e administrativa.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formais de remuneração da R2C

A R2C adota “taxas de bases fixas sobre o patrimônio gerido” como principal fonte de remuneração pelos seus serviços.

9.2. Proveniência da receita da R2C (últimos 36 meses)

TIPO DE REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA
Taxas com bases fixas	35%
Taxas de performance	65%
Taxas de ingresso	0%
Taxas de saída	0%
Outras taxas	0%

9.3. Outras informações relevantes

A R2C não possui outras informações relevantes relativas à remuneração da empresa.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável, na forma facultada pela Resolução CVM 21/21.

10.2. Custos de transação com valores mobiliários

A política de minimização e monitoramento de transação com valores mobiliários da R2C consiste em obter no mínimo três orçamentos e propostas de corretoras diferentes para que sejam avaliadas e determinado o que mais atende aos interesses da R2C, nos quesitos: (i) taxa de corretagem; (ii) devolução e (iii) serviços apresentados.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*

No relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize negócios com a R2C, os colaboradores da R2C têm como padrão ético de conduta absterem-se de qualquer ação ou omissão que possam provocar conflito entre interesses pessoais, interesses da R2C e/ou interesse de investidores.

De acordo com o Código de Ética e Política de *Compliance*, o colaborador da R2C deve avaliar individualmente cada situação, devendo, na hipótese de dúvida sobre como proceder, consultar diretamente a área de *compliance*.

10.4. Descrição do plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A R2C tem os equipamentos necessários para armazenar e preservar suas informações e de seus clientes em caso de eventualidades (“**Plano de Continuidade de Negócios e de Segurança Cibernética**”).

A rede interna de computadores da R2C é totalmente baseada em TCP/IP e Ethernet, possuindo dois *switches gigabit* e dois servidores Windows.

O primeiro servidor possui duas Virtual Machines. A primeira Virtual Machine é responsável pela gerência de usuários e senhas da rede (*Active Directory*), resolução de nomes (DNS) e distribuição de IPs. A segunda Virtual Machine serve como repositório de arquivos da R2C e possui uma aplicação para controle de entrada das portas das dependências físicas da R2C e do *Server Room*, por meio de abertura por cartões magnéticos.

O segundo servidor recebe uma cópia assíncrona das duas Virtual Machines como contingência, além de servir como servidor secundário de Active Directory.

Além dos servidores, há um *Access Point AC*, um PABX híbrido (Digital/IP), um servidor de câmeras de segurança, um equipamento controlador de acesso de portas e dois *firewalls WatchGuard* em alta disponibilidade conectados a dois *links* de internet, um Vivo e um Claro Net, ambos trabalhando em contingência. Todos os equipamentos acima são protegidos eletricamente por um *nobreak* senoidal de 3 KVA, que os mantém operando mesmo em caso de falta de energia elétrica.

Em relação à proteção das informações, a R2C dispõe de vários mecanismos para essa finalidade. Os arquivos armazenados no servidor possuem versões armazenadas no próprio disco rígido do servidor, permitindo assim a rápida recuperação de arquivos, mesmo os mais antigos. Além disso, os servidores possuem RAID, que copia as informações do servidor imediatamente em mais de um disco rígido (espelhamento) e efetua diariamente *backup on site* completo (*bare metal* que permite recuperação da Virtual Machine em outro servidor, se for preciso) para um HD externo.

Em caso de um desastre no servidor principal, é possível iniciar uma cópia assíncrona das Virtual Machines no servidor secundário devido a utilização da tecnologia Hyper-V Replica. Ainda assim, mesmo se todas as opções acima não forem suficientes para recuperação da informação, ou ainda se houver um incêndio ou furto dos servidores, é possível recuperar as informações através de um *backup* que é enviado de forma segura para fora do escritório e é armazenado dentro do datacenter *SolarWinds*.

No mais, caso as instalações da R2C se encontrem inacessíveis por qualquer motivo, a R2C possui uma Rede Particular Virtual (*Virtual Private Network –VPN*) que possibilita o acesso remoto de todas as informações gravadas na rede e nos servidores com o mesmo nível de segurança do acesso interno.

Quanto ao sistema de telefonia, a R2C detém PABX com linhas digitais e analógicas, sendo que as segundas entram imediatamente em funcionamento caso as primeiras sejam interrompidas, sofram interferências ou qualquer outro tipo de problema.

Para realização das providências de recuperação de dados e reassegurar a segurança das informações, a R2C conta com uma equipe de tecnologia da informação (TI) externa que será acionada imediatamente do início da ameaça e garantirá o acesso as informações armazenadas nos servidores.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, na forma facultada pela Resolução CVM 21/21.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para distribuição de cotas de fundo de investimento

A R2C não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos do qual é gestora, como descrito nos itens 6.1 (d), 8.7 e 8.12 acima.

10.7. Endereço da página da R2C na rede mundial de computadores

O site da R2C é www.r2cinvest.com.br.

No site da R2C estão disponíveis os documentos exigidos pela Resolução CVM 21/21.

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes da R2C

A R2C não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os negócios da empresa ou que não estejam sob sigilo.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes do diretor responsável pela administração de carteiras

O Sr. Daniel Augusti Graziano não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

11.3. Sobre outras contingências relevantes não abrangidas no item anterior

A R2C e o Sr. Daniel Augusti Graziano não possuem outras contingências relevantes.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais da R2C, transitadas em julgado, nos últimos cinco anos

A R2C declara não figurar no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais do diretor responsável pela administração de carteiras, transitadas em julgado, nos últimos cinco anos

O Sr. Daniel Augusti Graziano declara não figurar no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O Sr. Daniel Augusti Graziano, na qualidade de diretor de administração de carteiras da R2C, declara para os devidos fins que:

- (a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC;
- (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não está impedido de administrar bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção de crédito;
- (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) não tem contra si títulos levados a protestos;

Daniel Augusti Graziano

(Versão assinada encaminhadas para CVM)